

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 17 de 28 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº115, no valor de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para aquisição de Ambulância para o Distrito de São José do Planalto, município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 10.515 de 26 de janeiro de 2017, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2017;

II – A Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso;

III – A Portaria nº 119/GBSES/MT de 27 de junho de 2017 que institui a modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para despesas com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº115, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para aquisição de Ambulância para o Distrito de São José do Planalto-município de Pedra Preta, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 28 de Julho de 2017.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Audimar Rocha
Vice Regional do COSEMS